



**37ª E 38ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 4º PERÍODO, DA  
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 9H**

**EDITAL Nº 78/2024-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 37ª e 38ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 20/12/2024, às 9h, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 112/2024-L**, de 05/12/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a introdução de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo, à violência de gênero e a toda e qualquer forma de discriminação e preconceito nos cursos de formação e aperfeiçoamento das Guardas Civis Municipais”;*
2. *Segunda discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 81/2024-L**, de 04/12/2012, de autoria dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes que “Acrescenta o §4º ao artigo 135 da Lei Orgânica do Município de São Roque”;*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 85/2024-E**, de 09/12/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.476.043,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos)”;* e
4. *Primeira e (se houver quebra de interstício regimental) segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2024-E**, de 18/12/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 127, de 14 de setembro de 2023, e dá outras providências”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de dezembro de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo